

-----Acta n.º 02-----

-----Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2003, pelas 09h30m, nesta Cidade e Auditório Municipal dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltou o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura das actas que abaixo se indicam, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, às quais não foram solicitadas alterações.-----

-----Acta n.º 28 da reunião extraordinária de 14-10-2002;-----

-----Acta n.º 29 da reunião ordinária de 22-10-2002;-----

-----Acta n.º 34 da reunião ordinária de 17-12-2002; e-----

-----Acta n.º 1 da reunião ordinária de 14-01-2003-----

**CONSULTA DE PROCESSOS – ACTA N.º 1 DE 14/01/2003 – CLARIFICAÇÃO:**-----

-----Relativamente à acta n.º 1 da reunião ordinária de 14/01/2003, a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves chamou a atenção para o teor da deliberação referente ao processo intitulado “Consulta de Processos”, que se transcreve: A Câmara, tomando conhecimento, deliberou dar também conhecimento destas medidas aos Presidentes de Junta de Freguesia.”-----

-----Assim, perguntou qual o sentido da deliberação, pois na sua opinião a proposta do Sr. Vice Presidente ficou anulada, tendo inclusivamente manifestado intenção de votar contra a mesma.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que de facto a proposta foi apresentada pelo Sr. Vice Presidente, e foi por si próprio remetida para conhecimento do Órgão Executivo. Esclareceu ainda que a questão não se coloca relativamente aos Vereadores, mas sim em relação aos Presidentes de Junta de

Freguesia e a alguns membros da Assembleia Municipal, pois é necessário que todos conheçam as regras.-----

----Disse ainda que na reunião foi entendido que todos os Vereadores têm o direito a ter acesso à informação, no entanto o que estava em causa era o modo de obter essa informação, questão que já foi abordada em mandatos anteriores.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que não é funcionária da Câmara, é Vereadora e por esse facto não lhe pode ser vedada a consulta a qualquer processo.-----

----O Sr. Presidente voltou a referir que podem consultar qualquer processo, apenas devem pedir o que pretendem no Gabinete do Presidente ou do Vice-Presidente, tratando-se apenas de uma questão de forma de obtenção desse processo.-----

----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarando que na sua opinião o que se pretende é limitar as consultas. Assim, solicitou que fique bem definido em acta quais os procedimentos a adoptar para a consulta de processos. Apenas pretende que as regras fiquem bem definidas e que sejam assumidas as formalidades que pretendem, pois não vai abdicar dos seus direitos de Vereadora. Disse ainda não aceitar que não se transcreva com fidelidade tudo o que foi dito, pois ficou com a ideia que depois de todas as intervenções a proposta deixava de existir. Uma vez que isso não aconteceu, quer ver constante em acta todas as regras a observar para a consulta de processos.-----

----O Sr. Presidente voltou a esclarecer que qualquer Vereador deve pedir ao seu Gabinete de apoio que solicite o processo que pretende consultar e ele será entregue logo que possível. Apenas se pretende evitar a intromissão nos serviços.-----

----Novamente no uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, referiu que sempre facilitou as coisas quando pretende consultar um processo, no entanto exige que se estabeleçam regras claras sob a forma de consulta. Pretende apenas que seja definida uma metodologia clara dos procedimentos a adoptar.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que parte do princípio que apenas se pretende poupar tempo, facilitando os próprios Vereadores.-----

----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarando que não quer de forma alguma ultrapassar qualquer directiva ou deliberação, apenas pretende que toda a situação fique esclarecida.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que uma coisa é comunicar ao Presidente ou ao Sr. Vice Presidente que pretende consultar um processo, outra bastante diferente, é pedir autorização.----

----Assim, solicitou que o Sr. Presidente apresente rectificação à proposta e a submeta à votação.----

----Declarou que não permite que limitem o acesso aos técnicos a fim de serem esclarecidos sobre dúvidas que surjam aquando das consultas. Não lhe parece razoável que os processos sejam remetidos

aos gabinetes, atenta a localização dos mesmos, pois isso implica a deslocação de um estafeta, e torna impossível a consulta imediata aos técnicos.-----

----Assim, propôs que fique desde já definido onde são feitas as consultas e que se pode consultar a respectiva Chefe de Divisão.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, declarou que lhe estão a dizer que enquanto Vereadora não tem legitimidade para fazer consultas, por isso quer que haja uma ordem de serviço e que tudo conste da acta.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau deu nota de que durante um ano os Vereadores do Partido Social Democrata consultaram 7 ou 8 processos, o que não lhe parece que tenha causado qualquer perturbação aos serviços. Na sua opinião os eleitos pelo Partido Socialista querem saber o que consultam e com quem falam. Solicitou que não misturem os Vereadores com os Presidentes de Junta.-----

----O Sr. Vice Presidente deu nota de que a proposta foi apresentada por ele próprio ao Sr. Presidente. Esclareceu que não pretende saber quais os processos que qualquer Vereador pretende consultar, apenas não lhe agrada ver o nome dos serviços, dos quais é Vereador, mencionado em Assembleias Gerais de Associações sem ter qualquer conhecimento.-----

----Nesta altura o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau pretendeu saber se houve algum comportamento menos correcto por parte dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que depois de ter dado conhecimento de que pretende ver um processo e depois de ter efectuada a consulta, qualquer atitude que tome é da sua consciência. O que fizer com o conhecimento que adquiriu é da sua responsabilidade, por isso entende que a questão levantada pelo Sr. Vice Presidente é irrelevante. Por outro lado, esclareceu que nunca causou qualquer perturbação aos serviços.-----

----Considerou que esta é uma questão muito desagradável que não devia ter sido apresentada ao Executivo de forma tão abstracta.-----

----Também o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau considerou que esta questão não é pertinente, e pediu que não limitem a actuação dos Vereadores.-----

----Voltou a usar da palavra o Sr. Vice Presidente, referindo que é o autor da proposta e que está disponível para a retirar, sendo certo que no dia em que não tiver condições para trabalhar o dirá.-----

----Esclareceu que lhe foi dito que numa Assembleia Geral da Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas, houve uma intervenção de uma pessoa que não estava lá na qualidade de Vereadora.-----

----Em resposta a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que também lá estava nessa qualidade e esclareceu que foi contactada por um elemento dos corpos sociais daquela Associação, dizendo que o Sr. Presidente tinha prometido apoiar financeiramente a obra em Runa. Disse então que ficou

curiosa e pediu para consultar o processo.-----

----Nessa altura teve também oportunidade para esclarecer esse elemento dos corpos sociais que todos os apoios financeiros eram aprovados em reunião do Executivo e que o Sr. Presidente teria feito essa promessa pois sabia que certamente ninguém se irá opor ao apoio. Também disse que esse apoio pressuponha a não inviabilização do projecto.-----

----Por último esclareceu que foi na sua qualidade de Vereadora que respondeu a esse elemento dos corpos sociais na Assembleia Geral, sendo certo que a sua intervenção nada tem a ver com interesses privados.-----

----O Sr. Presidente declarou que ficaram registadas as preocupações de todos, propondo retirar da proposta as referências aos Vereadores. Cada membro do Executivo agirá de acordo com o seu bom senso, na certeza de que pedindo através do seu Gabinete ou do Sr. Vice Presidente será mais expedito.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que o que está em causa é que toda esta discussão gera a sensação de que alguém se portou mal, o que não aconteceu, e é desconfortante.-----

----A Câmara, tudo anotado, deliberou aceitar a sugestão do Sr. Presidente no sentido de que da proposta apresentada na reunião de 14/01/2003, deverá ser expurgada da referência aos Srs. Vereadores, os quais poderão consultar qualquer processo, bem como solicitar esclarecimentos sobre os mesmos aos técnicos responsáveis, podendo sempre optar por pedir os processos através do Gabinete de Apoio à Presidência ou do Sr. Vice Presidente.-----

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de 2.516.788,84.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

#### **PROCESSO DE OBRAS N.º OP/2902/96 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL – AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau deu nota de que o promotor em título falou com os Vereadores eleitos pelos Partido Social Democrata acerca do processo supramencionado. O referido promotor informou que tem algumas expectativas para o local, uma vez que é terreno urbano e que o processo já se arrasta há muitos anos. Disse ainda ao promotor que a Câmara ao longo do tempo evoluiu o seu pensamento relativamente a este processo tendo este se mostrado aberto a encontrar uma solução conjunta com a Câmara.-----

----Assim, solicitou ao Sr. Presidente o agendamento deste processo para uma próxima reunião do Executivo.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**REQUERIMENTO PARA CORRECÇÃO DE ERRO CARTOGRÁFICO EM REGIME PROCEDIMENTAL SIMPLIFICADO – ARTIGO 97º DO DL 380/99 DE 22 DE SETEMBRO APRESENTADO POR RUY MOURA GUEDES:**-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau solicitou o agendamento do processo em supracitado, uma vez que o promotor respectivo lhe deu conhecimento de que o processo teve novos desenvolvimentos.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL:**-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau começou por referir-se ao artigo da autoria do Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Miguel, publicado no Jornal Badaladas, o qual na sua opinião, utilizou parte de um artigo que ele próprio escreveu para fazer fortes críticas do ponto de vista pessoal e até do ponto de vista do conteúdo do próprio artigo.-----

-----Esclareceu que se referiu única e exclusivamente aos Directores de Departamento, aos Chefes de Divisão e ao aumento de 12 para 18 lugares, o que significa um aumento de 50%, o que está correcto pois foi isso que a Câmara aprovou na orgânica.-----

-----Lembrou que no fim do artigo há uma frase cujo teor é o seguinte: “É perfeitamente natural, para não dizer inevitável, que muitos funcionários pensem que a Vereação só se preocupa com os amigos.” Prosseguiu referindo que terminava o artigo dizendo: “e provavelmente com alguma razão”. Assim, declarou que não retira uma vírgula ao que disse, devendo antes retirar a palavra “provavelmente” e pôr “de certeza absoluta com alguma razão”.-----

-----Informou que consultou o processo de concurso para Chefe de Divisão de Acção Social e Cultural, lamentando que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha não esteja hoje presente na reunião, no entanto não pretende, com esta intervenção fazer-lhe qualquer ataque pessoal, mas apenas criticar a Câmara como um todo.-----

-----Esclareceu que esta sua consulta surge pelo facto de o Dr. Carlos Miguel ter escrito uma frase onde diz que é o paradigma de toda a transparência e de toda a verdade.-----

-----Assim, considerou lamentável o que se passou com o referido concurso.-----

-----Passando a explicar, referiu que a Câmara abriu o concurso, publicou-o no Diário da República, mas manifestou uma tremenda falta de respeito perante os funcionários, pois não os avisou da abertura desse concurso inclusivé os da própria Divisão de Acção Social e Cultural que tinham condições para apresentar a sua candidatura.-----

-----Esclareceu que não falou com nenhum dos candidatos, mas verificou no processo que existiam queixas a esse respeito, uma vez que um dos concorrentes só teve conhecimento do concurso na véspera da data em que terminava o prazo para a apresentação de candidaturas.-----

-----Assim, questionou se o Sr. Vice Presidente considera este concurso um exemplo de transparência e de honestidade, em que foi aberto um concurso para Chefe de Divisão, obviamente dirigido a uma determinada pessoa que nem era funcionário da Câmara e escondendo isto de uma forma deliberada aos outros funcionários.-----

-----Nesta altura o Sr. Vice Presidente questionou a data em que foi publicado o aviso no Diário da República, pois não foi certamente no mandato em curso.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, considerando que o Sr. Vice Presidente está a dar um exemplo do que é lamentável, pois está a querer dizer que nada tem a ver com este processo, mas veio a público criticá-lo, quando deveria ter vindo criticar os seus colegas de bancada.-----

-----Por sua vez o Sr. Vice Presidente considerou lamentável que o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau que fazia parte do Executivo no Mandato anterior, nunca tenha levantado esta questão e esteja agora a fazê-lo.-----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, declarou que o que escreveu é verdade e foi um facto óbvio e lamentável de falta de transparência e de falta de seriedade e de respeito para com os outros funcionários.-----

-----Prosseguiu, referindo que o problema não está apenas na fase inicial do concurso, pois o júri classificou o concorrente em causa em primeiro lugar devido a um erro grosseiro do próprio. Houve reclamações e se esse erro tivesse sido corrigido não seria essa pessoa a primeira classificada. Nesta sequência o Sr. Presidente proferiu despacho no sentido de anulação do concurso, quando deveria ter reconhecido que quem era o melhor é que deveria ter entrado.-----

-----Considerou que tudo isto é uma falta de respeito para com os funcionários da Câmara, mas o pior é que o lugar não está preenchido porque não se pode colocar os amigos. No entanto, mais tarde, a pessoa em causa foi nomeada secretário do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, o que demonstra uma grande falta de ética.-----

-----Declarou que tudo é lamentável, sendo um exemplo do que não se deve fazer.-----

-----O Sr. Vice Presidente, dirigindo-se ao Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, disse que se está num regime democrático e por isso há quem dirija e há quem seja oposição. O facto de ser oposição é um descanso para quem vota, ou seja a oposição tem a obrigação de controlar as coisas. Fez notar que não conhece muitos processos do mandato anterior, pois não tem tempo de os consultar, uma vez que o seu dia a dia é absorvido na sua totalidade com processos do actual mandato e não do anterior.-----

-----Lamentou que o Sr. Vereador, que no mandato anterior nunca pediu a suspensão, não tenha consultado o processo, e só na última reunião de Câmara pediu a sua consulta.-----

-----Assim, e porque não conhece o processo, estranha que volvido todo este tempo, o Sr. Vereador venha levantar este “fantasma”, muito embora desconheça se o é ou não, mas certamente que o irá aferir, lamentando ainda que o Sr. Vereador tenha descurado as suas funções no mandato anterior.---

-----Entende que se isto fosse transparente, no dia certo e no mandato anterior o Sr. Vereador teria levantado a questão.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, em resposta, referiu que não é fiscal e que quando aprova um processo é num acto de boa fé, mas na altura desconhecia a má fé que estava por detrás deste concurso.-----

-----Pretendendo dar outro exemplo do que considera falta de transparência lembrou que na última reunião de Câmara foi apresentado um processo que contempla moradias em zona industrial, mas isto só foi dito por um técnico depois de os Vereadores da oposição terem colocado algumas questões. O Sr. Vereador sabia e nada disse, portanto também não deve vir a público falar de transparência quando neste caso se tratava de um processo da sua responsabilidade que foi agendado para o fim da reunião, sem suporte técnico.-----

-----Relativamente ao processo de obras citado, o Sr. Presidente esclareceu que a Câmara já tinha aprovado uma viabilidade e nesse processo não há qualquer ilegalidade, pois é possível construir habitação em área industrial.-----

-----Mais informou que do ponto de vista técnico o processo tem parecer favorável, havendo já uma moradia no local.-----

-----Declarou, no entanto, que também para si, não é uma situação agradável.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referindo que o processo só não foi aprovado por pouco, pois ninguém dizia do que realmente se tratava.-----

-----Relativamente ao concurso, o Sr. Presidente, disse que não decorre da lei que os concorrentes tenham que ser avisados quando se trata de um concurso Interno Geral para que todos os concorrentes fiquem em pé de igualdade.-----

-----Quanto à classificação referiu que essa é uma questão para a qual o júri tem autonomia, por isso não se irá pronunciar. No entanto sabe que depois de corrigido aquilo a que chamou de erro grosseiro nenhum dos técnicos, já ao serviço da Câmara, ficaria colocado.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau voltou a reforçar o seu ponto de vista que todos os técnicos da Câmara deveriam ter sido informado que tinham possibilidade de concorrer, sob pena de ser perfeitamente legítimo que esses funcionários não pensem bem dos dirigentes da Câmara.-----

-----Disse ter consultado o processo e ter verificado, mesmo sem falar com qualquer concorrente, que um dos concorrentes apenas tomou conhecimento do concurso na véspera de terminar o prazo,

pelo que na sua opinião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha deveria ter informado todos os seus técnicos em condições de concorrer que tinham essa possibilidade. Considerou que este facto revela uma grande falta de respeito e de transparência, o que considera inadmissível.-----

----Reforçou a sua opinião que este era um “job for the boy” e que o concurso só foi anulado porque o lugar não podia ser ocupado por determinada pessoa.-----

----Declarou ainda que o Sr. Vice Presidente não tem o direito de ir para o jornal sabendo que não tem razão.-----

----Hoje a pessoa em causa exerce um cargo de confiança política, porque o concurso foi anulado e ele não podia assumir o lugar.-----

----O Sr. Presidente sugeriu ao Sr. Vereador que analise a constituição da Câmara ao nível do pessoal dirigente e de chefias, e pode verificar que há pessoas de todos os partidos políticos o que prova que não há qualquer perseguição.-----

----Está consciente que nunca praticou políticas de selecção, por via partidária, dos funcionários da Câmara.-----

----Admitiu que não se deve esconder qualquer informação aos funcionários, no entanto não considera que algo tenha sido escondido, pois não é habito, nem obrigatório, nestes casos, comunicar aos interessados a abertura do concurso.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse ter verificado, no processo, que um dos concorrentes apresentou certificados das habilitações literárias com datas anteriores à abertura do concurso, o que prova que sabia que o mesmo iria abrir, portanto não estava em pé de igualdade com os outros concorrentes.-----

----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que quando se confirmou que o primeiro classificado era um candidato externo, o concurso foi anulado, portanto não faz sentido a argumentação sobre a igualdades das pessoas que vêm de fora.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que não está em causa o nome nem a qualidade do primeiro classificado no referido concurso. Referiu que este é um processo que não fica concluído no mandato anterior, pois foi já neste mandato que se verificou a nomeação para um cargo político do primeiro classificado. Se tudo tivesse acontecido no mandato anterior o Dr. Carlos Miguel teria razão, mas não foi o caso.-----

----Quanto ao facto de o Sr. Vice Presidente trabalhar 10 a 12 horas por dia considerou que se trata de um mito, pois o que importa é saber se há produtividade ou não, ou seja, o facto de se estar muitas horas no local de trabalho poderá não significar produtividade.-----

----Considerou ainda que não é muito ético que o Dr. Carlos Miguel faça conferências de imprensa, apresentando aos jornalistas, um programa base para o Pólis, na véspera da reunião de Câmara em que o assunto será apresentado, sem que todos os Vereadores tivessem conhecimento do

documento.-----

----Recordou ainda o concurso para Chefe de Secção, também neste mandato, em que o Sr. Presidente afirmou “que conhecem as pessoas e sabem quem é que trabalha.” Esse concurso suscitou-lhe algumas dúvidas pois independentemente das pessoas que foram nomeadas, viu no processo algumas situações que, embora não tenha aprofundado, considerou estranhas.-----

----Assim, recomendou que haja um maior cuidado quando se tomam decisões nos concursos de admissão de pessoal, nomeadamente quando entram pessoas conhecidas e que já exercem outras funções.-----

----Voltou a intervir o Sr. Vice Presidente para esclarecer que o mito das 10/12 horas não foi criado por ele, nem existe e se está cá todo esse tempo é porque necessita de as fazer para que o serviço esteja em dia, pois não tem a capacidade de fazer o mesmo trabalho em 5 horas, o que para si seria óptimo.-----

----Quanto às conferências de imprensa às segundas-feiras, declarou que aprendeu a fazê-lo com o Partido Social Democrata e, na sua opinião é um bom método, pelo que é de manter, tal como já percebeu que é também, um bom método preparar uma intervenção para terça-feira, dia de reunião pública, e comunicar aos jornalistas que se vai intervir logo de manhã.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau lembrou que por essa razão é que o Partido Social Democrata propôs que todas as reuniões de Câmara fossem públicas e o Partido Socialista recusou, tal como o Sr. Vice Presidente não aceita que as reuniões sejam públicas.-----

----Por sua vez o Sr. Presidente declarou que continua a entender que para haver maior eficácia e trabalho em vez de exibicionismo, se deve continuar a recusar que todas as reuniões sejam públicas.-

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lembrou que em reunião de Câmara, de 17/12/2002, o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha comprometeu-se a apresentar até ao fim do mês de Janeiro um relatório sobre o assunto em título. Esse relatório, certamente será elaborado pelos serviços de apoio ao Vereador pelo que mesmo que o Vereador esteja doente o relatório poderá ser apresentado.-----

----Referiu que este é um serviço que lhe deixa muitas dúvidas, uma vez que na última reunião foi aprovado um protocolo que logo de seguida o respectivo sector verifica que não está correcto e apresenta uma rectificação, o que na sua opinião é lamentável. Tudo isto demonstra que o assunto não foi tratado com o devido cuidado.-----

----Por último referiu que o relatório não precisa de ser apresentado em reunião de Câmara, bastará fazer chegar o documento aos gabinetes dos Vereadores.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CANIL MUNICIPAL – FUNCIONAMENTO:**-----

-----O Sr. Presidente informou que está a preparar um protocolo a celebrar com a Associação para a Protecção aos Animais de Torres Vedras com o objectivo de definir as regras de gestão do canil, o qual em breve apresentará ao Executivo.-----

-----Deu nota de que há pessoas que se prestam a tratar dos animais, mas não querem que se abatem alguns e hoje o canil está sobrelotado, havendo alguma dificuldade de convivência com o veterinário municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IL/31/2002 – ANABELA CORREIA BASÍLIO RAMOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – OLHO POLIDO – FREGUESIA DE MAXIAL:**-----

-----A requerente pretende informação sobre a eventual construção de uma operação de loteamento no prédio em questão.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que se informe que tal pretensão é viável, no estrito cumprimento dos condicionalismos constantes do parecer técnico.-----

-----A Câmara analisando a pretensão em epígrafe, deliberou informar que a mesma é viável, desde que sejam cumpridos todos os condicionalismos constantes do parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/48/2000 – MATEUS BERNARDINO DOS SANTOS CARVALHO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL COCHIM – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento constituída por 6 lotes, destinados a moradias unifamiliares.-----

-----De acordo com o parecer dos serviços técnicos, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo. Contudo, dado o terreno em questão se encontrar inserido em espaço urbanizável/sector de reserva, coloca à consideração do Executivo a sua ocupação, alertando para o facto de não ser apresentada justificação, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDM de Torres Vedras.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do Sector de Reserva a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura, devendo o requerente, em sede de obras de urbanização, apresentar planta de síntese rectificada, de acordo com o ponto 1.A do parecer técnico emitido em 29-06-2002.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 2176/2002 – SOMED – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º**

**23/1999 – CARVOEIRA:**-----

-----É proposta a alteração do polígono de implantação do lote n.º 3.-----  
-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento da pretensão.-----  
-----A Câmara deliberou aprovar a alteração do polígono de implantação do lote n.º. 3 do alvará de loteamento n.º. 23/99.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/02/2001 – VICTOR MANUEL VITORINO – PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – PORTELA DO CARRO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A Câmara, em reunião de 15/01/2002, deliberou propor ao requerente que a não cedência de área para equipamento de utilização colectiva fosse compensada em “espécie”.-----  
-----O requerente vem propor a cedência dos lotes n.ºs 6 e 13, os quais totalizam 804m<sup>2</sup>.-----  
-----Sabendo que a Câmara tem adoptado o critério de que a cedência em lotes de terreno tem de ter, sensivelmente, metade da área para equipamento estipulada por lei, e que a proposta fica um pouco aquém da mesma, chama a atenção para o facto do loteamento ser “generoso” em áreas verdes.-----  
-----Submete-se à consideração do Executivo.-----  
-----A Câmara deliberou não aceitar a cedência dos lotes propostos como compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva.-----  
-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que deverá apresentar nova proposta, em que a soma da área dos lotes a ceder seja equivalente a 50% de área para equipamento estipulada no respectivo normativo legal.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/28/2000 – FRANCO E CRISPIM, LDA. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – HIPOTECA DE LOTES COMO CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A firma requerente pretende hipotecar lotes, resultantes da operação de loteamento, para prestar caução, destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização.-----  
-----Os serviços técnicos informam que os lotes sujeitos a hipoteca são os lotes 1 a 11 e 14, cujo valor total corresponde ao valor da caução.-----  
-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a aceitação da hipoteca destes lotes.-----  
-----A Câmara deliberou aceitar a hipoteca dos lotes 1 a 11 e 14, referentes ao processo em título, a fim de garantir a boa execução das obras de urbanização.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/192/2002 – FERNANDO MANUEL CARDOSO VIEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO – PRAIA DA VIGIA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O requerente possui um pedido de informação prévia aprovado para um condomínio com 21

fogos, os quais ocupam a área urbanizável do prédio em questão.-----

----Pretende agora aumentar o n.º de fogos para 32.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, propõe a aprovação do processo.-----

----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, atendendo a que já existe uma informação prévia (Processo N.º IO-51/2002) aprovada para o terreno em questão e que se encontra válida.-----

----Mais foi deliberado proceder à audiência prévia do interessado.-----

----Nesta altura o Sr. Presidente informou que se iria ausentar durante algum tempo a fim de participar no funeral do pai do Sr. António Ernesto da Silva Lucas, passando a presidir o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/76/2002 – TOITORRES, IMOBILIÁRIA, S.A – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – CASAL BERNARDO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----A Câmara, em 08/10/2002, deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nos termos do parecer dos serviços técnicos.-----

----Mais foi deliberado que um futuro pedido para o local em questão deverá ser objecto de operação de loteamento.-----

----A requerente, em 03/01/2003, apresenta exposição cronológica de todo o processo.-----

----Refere que o parecer técnico que sustenta a deliberação desfavorável do Executivo não faz qualquer referência ao facto de um futuro pedido ser objecto de operação de loteamento.-----

----Dá nota dos motivos que foram tidos em conta para a escolha da solução de condomínio privado, alertando para o facto de todas as entidades externas consultadas no âmbito do processo terem aprovado esta solução.-----

----Assim solicita que seja considerada viável a construção de condomínio privado nos terrenos em causa.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que, tecnicamente, nada mais há a acrescentar ao anterior parecer técnico, submetendo à consideração do Executivo.-----

----A Câmara, analisando a exposição apresentada, deliberou revogar a posição assumida na reunião de 8-10-2002, na parte respeitante a que um futuro pedido para o local deveria ser objecto de operação de loteamento, aceitando assim a figura de condomínio, desde que sejam cumpridos todos os condicionalismos do parecer técnico a que alude o ofício n.º 11.278, de 11-10-2002.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/169/2002 – MARIA ADÉLIA LEAL MARQUES S. MONTEIRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR – CASAL PITAGUDO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:--**

-----A requerente apresentou um pedido de informação prévia para o local, o qual, com base em parecer jurídico, não foi aprovado em reunião camarária de 11/06/2001, dado não existirem direitos constituídos, pois, por parte da Administração Pública, não foi publicado qualquer acto constitutivo desse direito.-----

-----Vem agora a requerente apresentar novo pedido de informação prévia, alertando para o facto de o prédio se encontrar inscrito na Repartição de Finanças como urbano, antes da entrada em vigor do PDM.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, propõe que se reafirme a citada deliberação de Câmara, visto os novos elementos nada acrescentarem aos pareceres técnico e jurídico constantes da anterior informação prévia.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves lembrou que esta questão já tem sido discutida pelo Executivo diversas vezes, e já ficou decidido que sempre que o requerente apresentasse prova de que o terreno era urbano, seria passível de construção, e com esta decisão já foram aprovado alguns processos. Assim, entende que se a Câmara assumiu este critério, estes processos não carecem de deliberação, pelo que pessoalmente irá manter esta posição.-----

-----O Sr. Vice Presidente fez notar que fiscalmente o prédio é urbano, pelo que coloca à consideração da Câmara se este prédio que possui uma arrecadação com 8m<sup>2</sup>, deverá ou não ser considerado urbano em termos de planeamento.-----

-----Referiu ainda que o “critério cego” permite criar 3 lotes de construção à custa de 8 m<sup>2</sup> de construção já existente em cada um dos terrenos a que se referem os 3 processos presentes nesta reunião.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que o particular já possui um prédio urbano desde 1992, assim entende que a Câmara deve assumir desde início a mesma postura. Se o terreno é considerado urbano em termos legais é porque a lei o permite.-----

-----Lembrou ainda que a Câmara já aprovou situações deste tipo.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que o prédio está inscrito como urbano desde 1992, mas em 1991 já havia estudos do PDM, assim entende que o processo deve ser visto à luz do PDM que não considera o prédio em área urbana. Disse ainda estar disponível para rever esta tese, mas tem um parecer jurídico que não considera o prédio urbano.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu que efectuassem uma visita ao local, pois ao lado há outras construções.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a Câmara já tomou esta deliberação e recorda-se de uma situação ou outra em que havia constrangimento à área. Assim questionou se a Câmara vier a considerar que o prédio é urbano há ou não algum condicionalismo por parte do PDM.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves considerou que a Câmara deve assumir a deliberação

que já tomou anteriormente quanto à apresentação de prova por parte do requerente ou então deve revogá-la.-----

-----É preciso estabelecer critérios, pois deve haver igualdade de tratamento em situações idênticas.--

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau declarou ter algumas dúvidas acerca dos pareceres jurídicos, pelo que sugeriu uma consulta à Comissão de Coordenação Regional pois quer ter a certeza de que o PDM não será violado.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos recordou que de facto o critério já foi discutido pelo Executivo, no entanto entende que não se pode aceitar qualquer situação cegamente, considerando que os 3 casos constantes da agenda configuram um loteamento encapotado pelo que não irá aceitar que os terrenos se considerem urbanos, pois em termos de ordenamento do território os mesmos inserem-se em área agrícola.-----

-----A Câmara, deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/171/2002 – DINIS LEAL MARQUES SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR – CASAL PITAGUDO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O requerente apresentou um pedido de informação prévia para este local, o qual, com base em parecer jurídico, não foi aprovado em reunião camarária de 09/07/2001, dado ter sido considerado não existirem direitos constituídos, visto que por parte da Administração Pública não foi praticado qualquer acto constitutivo desse direito.-----

-----O requerente apresenta novo pedido, chamando à atenção para o facto do prédio se encontrar inscrito como urbano na Repartição de Finanças, antes da entrada em vigor do PDM de Torres Vedras.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que seja reafirmada a citada deliberação camarária, atendendo a que os novos elementos nada acrescentam aos pareceres técnico e jurídico constantes da anterior informação prévia.-----

-----Tendo-se suscitado dúvidas, a Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/168/2002 – MARIA EMÍLIA COSME DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR – CASAL PITAGUDO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A requerente apresentou um pedido de informação prévia para o local, com base em parecer jurídico, não foi aprovado em reunião camarária de 11/06/2001, dado a pretensão estar sujeita à aplicação do Regulamento do PDM de Torres Vedras.-----

-----A requerente apresenta novo pedido de informação prévia, alertando para o facto do prédio se

encontrar inscrito na Repartição de Finanças como urbano antes da entrada em vigor do PDM.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que se reafirme a citada deliberação de Câmara, visto os novos elementos nada acrescentarem aos pareceres técnico e jurídico constantes da anterior informação prévia.-----

-----Tendo-se suscitado dúvidas, a Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 823/2002 – JÚLIO MARTINS LEITÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – TERRA GRANDE – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----É proposta a construção de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística informa que o terreno se encontra inserido em espaço urbanizável, sector de reserva, submetendo à consideração do Executivo a sua ocupação, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDM de Torres Vedras.-----

-----Caso o Executivo autorize a ocupação pretendida, propõe o deferimento do projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Director Municipal, autorizou a ocupação do Sector de Reserva.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura, desde que o alçado posterior da edificação fique implantado no limite dos 30 metros paralelos ao caminho que define o espaço urbanizável e nas condições gerais de edificação, da 1.ª à 10.ª, com excepção das 3.ª e 7.ª.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 10925/2002 – JOPER – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE REMODELAÇÃO DE TERRAS – CASAL CHAFARIZ – AMEAL – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

-----A pretensão da requerente foi indeferida por despacho do Vereador do Sector de Urbanismo, de 12/04/2002, com fundamento no parecer dos serviços técnicos, tendo sido a mesma notificada que teria de dar cumprimento às condições impostas pelo Executivo, aquando da emissão de certidão de “interesse municipal”.-----

-----A requerente apresenta novos elementos, os quais, de acordo com o parecer dos serviços técnicos, continuam a não respeitar algumas das condições impostas pela Câmara.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do processo.-----

-----A Câmara, analisando os novos elementos apresentados, deliberou indeferir o processo em título, com fundamento no estipulado nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, e nos termos do parecer técnico emitido em 9/12/2002.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/186/2002 – SÉRGIO PEDRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONVERSÃO DE ADEGA EM SALÃO DE FESTAS – QUINTA DA**

**ROCHEIRA – FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

----Na sequência do deliberado em reunião camarária de 14/01/2003 e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

----A Câmara, deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, considerando a mesma abrangida pelos “outros usos”, previstos no artigo 25.º do regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, nos termos do parecer técnico emitido.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

----Encontravam-se na sala vários munícipes que solicitaram autorização para intervir.-----

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes em causa sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

**RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA – ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

----O munícipe em título referiu-se aos terrenos dos quais é proprietário situados junto aos hangares do Aeródromo em Santa Cruz para questionar como é que é possível que todo o terreno se destine a equipamento uma vez que assistiu a todas as reuniões do processo de revisão do Plano Director Municipal e nunca percebeu essa intenção. Assim solicitou que a Câmara revogue essas decisões ou então terá que ser ele a resolver esta questão que considera legal.-----

----O Sr. Vice Presidente informou que de facto as reuniões do Plano Director Municipal são todas públicas e que a proposta da Câmara foi entregue à Comissão Técnica de Acompanhamento, que já reuniu. Haverá de seguida o período de discussão pública e, nessa altura, qualquer munícipe terá oportunidade para manifestar o seu desagrado.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que há 1 mês pediu que fossem feitas averiguações às afirmações proferidas por este munícipe, pedido que mantém e que gostaria que se viesse a concretizar, pois não basta vir perante o Executivo dizer que há ilegalidades, tudo isso deverá ser provado.-----

----Com esta intervenção concordou o Sr. Vice Presidente.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 577/2001 – LUÍS FILIPE LOURENÇO PINTO DIONÍSIO – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DE MORADIAS – RUA DR. VASCO MARTINHO DE SEQUEIRA – MATAÇÃES – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA:**-----

----O munícipe em título informou que solicitou comparticipação para a obra supramencionada no âmbito do RECRIA, no entanto ainda não foi informado do montante da comparticipação por parte da Câmara.-----

----De seguida leu na íntegra requerimento que já apresentou ao Sr. Vice Presidente.-----

----O Sr. Vice Presidente informou que a obra está embargada, logo não é passível de uma tomada

de decisão no âmbito do processo do RECRIA. Houve alterações em obra que não estavam licenciadas.-----

-----Esta paragem do processo do RECRIA corresponde à paragem da obra devido ao embargo.-----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Sammer lembrou que a Câmara deve ser coerente nas suas atitudes nas questões de embargo, citando um caso ocorrido na Av. 5 de Outubro que lhe parece ter sido mais grave.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos solicitou que no caso deste processo a Câmara seja mais expedita a fim de resolver esta questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/625/2002 – JAIME FAUSTINO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PONTE DO ROL:**-----

-----A munícipe Maria Helena Gomes, em representação do requerente em título solicitou a reapreciação do processo uma vez que o terreno onde se pretende construir, com 4.500m<sup>2</sup> de área, está inscrito na Conservatória do Registo Predial como urbano antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal.-----

-----Sugeriu uma visita ao local por parte dos membros do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/208/2002 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – MARIA EULÁLIA BERNARDES – CASAL CHOFRAL – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**----

-----O munícipe Sr. Carlos Alberto Santos, em representação de sua mãe, solicitou a reapreciação do processo em título, pois a construção em causa irá inserir-se numa propriedade com 10 hectares e trata-se de uma habitação própria.-----

-----O Sr. Vice Presidente informou que o processo irá ser analisado de modo a saber se os índices de construção permitidos foram ou não esgotados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RECLAMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE MURO LEVADO A EFEITO NA RUA ENTRE VINHAS – DOIS PORTOS:**-----

-----O munícipe Sr. Ismael Amaral lembrou que já em tempos veio à reunião de Câmara expor a situação de um muro que foi construído na via pública. No entanto não tem conhecimento de qualquer decisão que tenha sido tomada.-----

-----Sugeriu que façam levantamento topográfico do terreno a fim de verificar se o caminho foi ou não ocupado pois a única coisa que pretende é poder passar com o seu tractor.-----

-----O Sr. Vice Presidente disse ter anotado a fim de transmitir ao Sr. Presidente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/287/02 – GAVEDRA – COMERCIALIZAÇÃO E TÉCNICA**

**DE GÁS, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARMAZÉM, ESCRITÓRIO E LOJA – VALE DA GOITA – ZONA INDUSTRIAL DO PAÚL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O representante do promotor em título apresentou o historial do processo, referindo que todos os pareceres têm tido critérios diferentes, sendo que o último propõe uma via só no seu terreno. Informou que houve um acordo com o proprietário do terreno fronteiro, em que cada um cedia 3m de terreno para a via. Disse ter concordado embora não precise dessa estrada pois o seu acesso não é por ali.-----

-----Informou ainda que a via agora proposta irá inviabilizar o projecto que apresentou.-----

-----Assim apelou ao consenso da Câmara, solicitando uma visita ao local.-----

-----O Sr. Vice Presidente informou que irá dialogar com o Sr. Presidente acerca deste assunto, a fim de saber se existe algum compromisso que desconhece.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 377/99 – DIAMANTINO JOÃO DE SOUSA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ARMAZÉM – BAIRO ANTÓNIO JOÃO – FREGUESIA DE MACEIRA:**-----

-----O munícipe em título, solicitou a reapreciação do processo supracitado, uma vez que apresentou na Câmara a licença da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território, antes da publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional, logo, na altura a construção não estava inserida em Reserva Ecológica Nacional. Se a Câmara tivesse decidido de imediato hoje a construção não era considerada ilegal.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que há várias situações prejudicadas pela publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional, pelo que irá analisar este processo a fim de informar o requerente.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PEDIDO DE RECOLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS JUNTO AO CASAL VALE TÉRMINUS:**-----

-----O munícipe Sr. Américo Rodrigues solicitou informação sobre o facto de terem sido substituídas as placas indicativas do Casal Vale Términus por outras com a indicação Rua Casal Vale Términus.-

-----Informou que pediu informações no respectivo Sector e que lhe foi dito que poderiam colocar placas indicativas do Canil de Torres do qual é proprietário, no entanto respondeu que apenas pretendia que fossem recolocadas as anteriores placas, pois é essa a indicação que consta em todas as referências ao Canil de Torres.-----

-----De seguida aproveitou para apresentar o historial do Canil de Torres, considerando que se trata de um embaixador de Torres Vedras em todo o país.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis confirmou que não mandou retirar as placas e que as mesmas vão

ser repostas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DE BAR EM VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL – RECLAMAÇÃO:**-----

----A munícipe Maria da Trindade solicitou a intervenção da Câmara, no sentido de melhorar a situação em que vive com a sua família desde Agosto.-----

----Esclareceu que ela e a sua família são vítimas do funcionamento de um Bar, uma vez que todas as noites é um desassossego. Assim solicitou que fosse colocado um gradeamento e isolamento para isolar a sua casa e separar a entrada. Deu nota de que durante a última noite foi aberta uma porta e questionou se isso é legal.-----

----O Sr. Vice Presidente disse já conhecer este processo pois a munícipe em causa tem vindo a apresentar reclamações do ruído provocado pelos frequentadores do Bar. Informou que também através da Junta de Freguesia teve conhecimento de que esta situação começa a ser uma questão de sossego público, pelo que, possivelmente, terá que ser reduzido o horário de funcionamento do estabelecimento.-----

----Por último informou que irá dialogar com ambas as partes e depois informará a Câmara.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP 961/2001 – JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOMINGUES E OUTROS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DE ESTABELECIMENTO PARA CAFÉ/RESTAURANTE – RUA SÃO GONÇALO DE LAGOS, LOTE 2 – LOJA B – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----O munícipe em título informou que é proprietário do estabelecimento a que se refere o processo supracitado, o qual já estava a funcionar e foi encerrado para fazer obras de ordem acústica.-----

----Apelou à Câmara que esta situação se resolva pois está a ter prejuízos demasiado elevados que não consegue suportar.-----

----O Sr. Vice Presidente esclareceu que foi feita medição ao ruído nocturno e verificou-se que não tinha condições para funcionar.-----

----Foi também feita a medição durante o dia e também não tem condições uma vez que o edifício tem problemas de ordem estrutural. Assim, o requerente tem que apresentar prova de que é possível abrir o restaurante durante o dia, cumprindo a lei do ruído. Na sua opinião o problema terá que ser resolvido entre o construtor e o requerente.-----

----Informou ainda que o construtor já foi notificado no sentido de cumprir a lei do ruído.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que o prédio foi construído antes da entrada em vigor da lei do ruído e que o estabelecimento irá funcionar apenas até às 22 horas. Assim, declarou que não concorda com aquela Lei, pois sendo tão rigorosa não irá permitir a abertura de qualquer

estabelecimento deste tipo.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que a Câmara só poderá aprovar a alteração pretendida se o requerente apresentar um certificado acústico.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Vice Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 15 horas e 15 minutos.-----

----Pelas 15 horas e quinze minutos recomeçaram os trabalhos da reunião, **estando presentes todos os membros do Executivo, excepto o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/188/2002 – PEDRO PATROCÍNIO PULIDO VALENTE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE USO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – PORTO NOVO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

----O requerente pretende saber da viabilidade de alteração de uso de uma pequena edificação para estabelecimento de restauração e bebidas, não procedendo a qualquer aumento da cêrcea ou implantação.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, atento o parecer técnico, propõe a não aprovação da pretensão. Contudo, informa que a alteração de uso poderá ter viabilidade, caso se trate, apenas, de estabelecimento de bebidas.-----

----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que a alteração de uso poderá ter viabilidade apenas para estabelecimento de bebidas.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/184/2002 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JANEIRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TRANSFORMAÇÃO DE UMA DIVISÃO EM LOJA DE VENDA E EXPOSIÇÃO DE AZULEJOS PINTADOS À MÃO – RUA JOSÉ LOPES JÚNIOR N.º 2 R/C – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

----O requerente já apresentou, anteriormente, um pedido de informação prévia, o qual não foi aprovado, devido à carência de estacionamento e de espaço destinado à carga e descarga de mercadorias.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, atenta a deliberação do Executivo no citado pedido de informação prévia submete à consideração do Executivo.-----

----Em sede de audiência prévia o requerente apresenta exposição, onde elucida que o objectivo não é vender mosaicos ou artigos de construção civil, mas unicamente ter um local para expor a sua arte.-----

----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º PO/451/2001 – NUNO MANUEL FIGUEIREDO LUCAS –  
LEGALIZAÇÃO DE MURO – RUA DE SÃO MIGUEL N.º 14 – SARGE – FREGUESIA DE  
SANTA MARIA:**-----

-----A legalização do muro em questão foi indeferida em 4/07/2002, dado este ocupar o espaço público, bem como foi ordenada a demolição do mesmo, no prazo de 60 dias.-----

-----A Chefe de Secção Administrativa da Divisão de Gestão Urbanística, tendo em conta que não foi dado cumprimento à ordem de demolição, propõe:-----

-----Incumbir o Departamento de Obras Municipais de proceder à demolição em causa, conforme o preconizado no n.º 4 do artigo 106º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção; e-----

-----Remeter também o assunto ao Gabinete Jurídico a fim de ser instruído processo por crime de desobediência.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento de que não foi dado cumprimento à notificação n.º 5.384, de 24/07/2002, respeitante ao processo em epígrafe, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de proceder à demolição do muro executado sem licença camarária, imputando os custos da mesma aos infractores.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Gabinete Jurídico de instaurar processo por crime de desobediência, nos termos da Lei em vigor.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 2236/2002 – OS LINOS – TRANSPORTES, LDA. – PEDIDO DE  
CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E  
DEPÓSITO DE VASILHAME – PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE A-DOS-  
CUNHADOS:**-----

-----A Câmara, em 25/09/2002, deliberou considerar de “interesse municipal” a instalação de um entreposto frigorífico e parque de estacionamento da firma em causa.-----

-----Pretende a referida firma construir um edifício destinado a depósito de vasilhame com 6.000m<sup>2</sup> de implantação, solicitando declaração de “interesse municipal”, dado que o terreno se encontra inserido em área florestal.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, submete este assunto à consideração do Executivo, referindo que, caso a Câmara defira esta pretensão, poderá solicitar, como contrapartida, a cedência, a favor da Autarquia, do espaço canal reservado à futura variante Santa Cruz – Torres Vedras, prevista nos estudos de revisão do PDM.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau apelou a que se evite a concessão de “Interesse Municipal” junto à estrada prevista entre Torres Vedras e Santa Cruz, sob pena de se vir a ter todo o percurso ladeado de fábricas e armazéns, tirando a beleza àquela zona.-----

-----Referiu ainda que é urgente que o loteamento industrial da TVPAR avance para se evitar a figura de interesse municipal, com o fundamento de que não há loteamentos industriais.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, considerar de “interesse municipal” a construção do equipamento em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 25 do Regulamento do PDMTV, nas condições do parecer técnico emitido em 13/01/2003, e ainda nas seguintes:-----

-----Cedência a favor da autarquia do espaço canal reservado à futura variante Santa Cruz / Torres Vedras, prevista nos estudos de revisão do PDM;-----

-----Aquando do pedido de licenciamento, apresentar projecto de arranjos exteriores e contemplar uma cortina arbórea no limite sul;-----

-----Efectuar a ligação do caminho público à estrada principal.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 372/2002 – FEDERAÇÃO DAS ZONAS DE CACA DO OESTE – OESTECAÇA E ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Federação das Zonas de Caça do Oeste vem solicitar a isenção do pagamento de taxas referente à construção de pavilhão pré-fabricado, apresentando cópia dos estatutos.-----

-----Os serviços informam que a pretensão se enquadra no n.º 6 do artigo 19º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, pelo que submetem o assunto à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 6 do art.º 19º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar as Associações em título do pagamento da taxa referente à construção de pavilhão pré-fabricado, dado que o mesmo se destina a equipamento social necessário para a prossecução dos fins estatutários.-----

**ESTIMATIVA DE VALOR DAS OBRAS PARA APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CIVIL:**-----

-----Presente informação sobre o assunto em título, subscrita pelo Eng.º Civil Osvaldo Abreu, datada de 13/01/2003, a qual se considera integralmente transcrita e ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----A Câmara, deliberou, para efeitos do disposto nos artigos 9º e 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, em conjugação com o disposto nos artigos 33º e 34º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, fixar os valores ali indicados, a vigorar na área do Município.-

-----Mais foi deliberado, nos termos do art.º 2º, n.º 2 e alínea a) do art.º 33º, ambos do referido Decreto-Lei n.º 61/99, de 02/03, que para a emissão da licença ou autorização de construção, em obras até 10% de € 130.000, apenas será necessária a apresentação da titularidade do título de registo, e para valores superiores será necessária a apresentação de certificado de industrial de construção civil (alvará).-----

**PLANO DE PORMENOR DO CHOUPAL E ÁREA ENVOLVENTE EM TORRES**

**VEDRAS:**-----

-----Presente informação do Sr. Vice-Presidente, datada de 13/01/2003, na qual informa que após algumas reuniões de trabalho a “Quatenaire” apresentou um esboço do programa base do Plano de Pormenor do Choupal e Área Envolvente em Torres Vedras, o qual contém propostas que, não sendo definitivas, é de todo o interesse que o Executivo tome conhecimento, a fim de tomar posição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ÁGUAS DO OESTE – PRIMEIRA FASE DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DO OESTE – CONCURSOS PÚBLICOS:**-----

-----Ofício n.º JS/mc-49/2003, da Águas do Oeste, S.A., datado de 8 de Janeiro de 2003, o qual dá conhecimento dos concurso públicos em curso.-----

-----Informa ainda que o conjunto de obras referido completa, na generalidade, os sistemas integrados de despoluição da Lagoa de Óbidos e da Baía de S. Martinho do Porto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO – ESPAÇO INTERNET DE TORRES VEDRAS NO EDIFÍCIO CAERO:**-----

-----Informação do Técnico Superior Economista, Dr. Ezequiel Duarte, na qual refere que, nos termos da candidatura ao Programa Operacional para a Sociedade da Informação – POSI, para o espaço Internet de Torres Vedras, está prevista a cedência de instalações no edifício CAERO, para o seu funcionamento.-----

-----Face ao exposto, submete-se ao Executivo a minuta do contrato em título, com vista à aprovação do mesmo.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar a minuta do contrato em título, assumindo os encargos daí advenientes.-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA EM TORRES VEDRAS – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 02/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RELATÓRIO DE ANÁLISE:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, o Relatório de Análise do processo de empreitada em título, no qual a Comissão sugere a adjudicação ao concorrente Espaços Verdes – Projecto e Construção, Lda., cuja proposta condicionada foi classificada em 1º lugar, pelo valor de € 1.485.334, com exclusão do IVA, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta.-----

-----Mais sugere que venha a ser efectuada a Audiência Prévia Escrita dos Concorrentes antes da decisão de adjudicação, nos termos da lei.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes alertou a Câmara para que a Fiscalização desta obra esteja muito atenta, pois parte do material ficará enterrado.-----

-----A Câmara deliberou homologar o Relatório de Análise das propostas apresentadas ao concurso em título e, nessa sequência, deu preferência ao concorrente Espaços Verdes – Projecto e Construção, Lda., cuja proposta foi classificada em 1º lugar, pelo valor de € 1.485.334, com exclusão do IVA, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta.-----

-----Mais foi deliberado mandar efectuar a audiência prévia, nos termos da lei.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM BOAVISTA/SILVEIRA – PREÇO GLOBAL – DL 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO DA EMPREITADA – PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS:**-----

-----Informação do Eng.º Civil Paulo Mota, datada de 16/01/2003, a qual se considera como integralmente transcrita e ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----A Câmara deliberou aceitar o pedido de suspensão parcial dos trabalhos em título por 30 dias, de acordo com o n.º 1 do art.º 186º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM PONTE DO ROL – PREÇO GLOBAL – DL 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO DA EMPREITADA – PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS:**-----

-----Presente informação do Eng.º Técnico Civil Raúl Santos, datada de 10/01/2003, a qual se considera como integralmente transcrita e ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----A Câmara deliberou aceitar o pedido de suspensão parcial dos trabalhos em título por 30 dias, de acordo com o n.º 1 do art.º 186º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM A-DOS-CUNHADOS – PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO DA EMPREITADA – PEDIDO DE SUSPENSÃO DA OBRA:**-----

-----Presente informação subscrita pelo Sr. Eng.º Civil Paulo Mota, datada de 20/01/2003, a qual se considera como integralmente transcrita e ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----A Câmara deliberou aceitar o pedido de suspensão dos trabalhos em título por 30 dias, de acordo com o n.º 1 do art.º 186º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTERVENÇÃO SOBRE A E.M. 555-3 ENTRE TORRES VEDRAS E VARATOJO EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REFORÇO DE DRENAGEM:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, informação técnica sobre o ponto de situação da obra em título.-----

-----Estavam presentes na sala, os Srs. Director do Departamento de Obras Municipais Eng.º Frade e o Eng.º Civil Manuel Aires a fim de prestar esclarecimentos sobre a obra em título.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou se foram tidas em conta as drenagens a montante da obra, e de quem é a responsabilidade pelo desmoronamento.-----

-----O Sr. Eng.º Manuel Aires começou por referir que foi consultado um Gabinete de Engenharia que fez o projecto. O terreno é de argila e com as águas da chuva perdeu resistência e deslizou. Foi então entendimento do projectista que a solução passava por uma eficiente drenagem subterrânea e superficial, no entanto o Inverno de 2001 foi seco e não foi possível verificar o caudal. Mais tarde detectou-se a existência de um caudal subterrâneo que vem de montante e provocou novo deslizamento. Uma vez que a drenagem feita deixou de funcionar, a solução é levar a água para um terreno de um particular, que já deu autorização.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau alertou a Câmara para o facto de esta via servir uma zona onde a densidade populacional irá aumentar, o que, inevitavelmente, irá provocar uma maior pressão na rede viária. Assim, entende que é altura de a Câmara pensar numa solução mais definitiva, sob pena de acontecer o pior.-----

-----O Sr. Director de Departamento de Obras Municipais esclareceu que os drenos eram perpendiculares à estrada e agora será executado um dreno paralelo à estrada de modo a encaminhar as águas para uma linha de água.-----

-----Por último, informou que se estima que esta intervenção que ascende a cerca de € 9.975,96, irá resolver este problema.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CELINA MARIA PAIVA SANTOS CALADO – PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:**-----

-----Presente carta de Celina Maria Paiva Santos Calado, datada de 24/09/2002, na qual solicita o cedido de indemnização no montante de € 1.113,44, referente a um acidente ocorrido na estrada de Casalinhos de Alfaiata, no sentido Santa Cruz/Torres Vedras, junto ao Pinhal dos Casalinhos, quando um pinheiro caiu, na altura em que passava, tendo embatido na frente da sua viatura.-----

-----Sobre o assunto, presente parecer da Consultora Jurídica Dr.ª Fátima Feio, datado de 8/01/2003, no qual refere que, consultados os processos de seguros da Autarquia, verifica-se que o seguro de responsabilidade civil em vigor não cobre esse risco.-----

-----No entanto da factualidade apresentada, entende que tal responsabilidade a ser atribuída à Autarquia o deverá ser, de acordo com o direito privado, uma vez que o dano para terceiro que circulava na via pública foi provocado por uma árvore propriedade da Câmara.-----

-----Assim, a Autarquia poderá indemnizar a reclamante, se assim o entender, ou remetê-la para os meios comuns.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vice Presidente e uma abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, autorizar a realização da despesa, no montante de € 1.113,44, com IVA incluído, a processar a favor de Celina Maria Paiva Santos Calado, referente à reparação da viatura.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS”:-**

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento n° OF/113/03/RF, datado de 16/01/2003.-----

-----Remete, para efeitos de homologação, a deliberação do Conselho de Administração, de 7/01/2003, através da qual foi deliberado adjudicar à Firma Leirislena, Sociedade de Construções, S.A., a empreitada em título, pelo valor de € 403.286,13.-----

-----Foi ainda deliberado aprovar a minuta do referido contrato.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 07/01/2003, através da qual foi adjudicado à firma Leirislena, Sociedade de Construções, S.A., a empreitada em título, pelo valor de € 403.286,13, bem como foi aprovada a minuta do referido contrato.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – REGULAMENTO INTERNO DE CONSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 7º:-**

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento n° OF/80/03/RF, datado de 13/01/2003.-----

-----Remete, para efeitos de aprovação pela Câmara e, posteriormente, pela Assembleia Municipal, a alteração ao artigo 7º do referido regulamento, aprovada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 7/01/2003, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a alteração ao regulamento em título e, nessa sequência, remetê-lo à Assembleia Municipal, atenta a sua competência, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão daquele órgão.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO RECEITA/DESPEZA – ANO 2002:-**

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento n° OF/89/03/RF, datado de 13/01/2003.-----

-----Remete para efeitos de homologação a 9ª Alteração ao Orçamento Receita/Despesa – ano 2002, que foi aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração em 19/12/2002 e ratificada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 07/01/2003.-----

-----A Câmara deliberou homologar a 9ª alteração ao orçamento receita / despesa – ano 2002, a qual foi aprovada por despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração em 19/12/2002 e ratificada em sua reunião de 07/01/2003.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS – ORÇAMENTO PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO:**-----

-----Ofício n.º 3 da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, datado de 16/01/2003, o qual remete para conhecimento o orçamento referido em título, qual ascende a € 50.400.-----

-----O Sr. Presidente informou que oportunamente apresentará uma proposta concreta ao Executivo no sentido de a Câmara se associar às comemorações em título.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE – ESCOLA DE CICLISMO JOAQUIM AGOSTINHO – PROTOCOLO:**-----

-----Ofício n.º 1, datado de 02/01/2003, da União Desportiva do Oeste.-----

-----Na sequência de diálogo havido sobre um Protocolo que envolveu a UDO, o SCUT, a CMTV e a Federação Portuguesa de Ciclismo, vem a referida Associação apresentar um projecto para a concretização da Escola de Ciclismo Joaquim Agostinho.-----

-----O Sr. Presidente informou que se pretende retomar um projecto que há alguns anos não vingou. Nesta sequência submeteu ao Executivo uma minuta de protocolo a celebrar com o Sport Clube União Torreense, a União Desportiva do Oeste e a União Velocipédica – Federação Portuguesa de Ciclismo, cujo objectivo é promover a coordenação entre estas entidades com a finalidade de promover o Projecto de Escola de Ciclismo.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou retomar o Protocolo já celebrado em 13/07/1997, para concretização da Escola de Ciclismo Joaquim Agostinho, mediante a concessão de um apoio financeiro a processar a favor da União Desportiva do Oeste no montante de € 10.000.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – APOIO FINANCEIRO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA – DELEGACÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO CONCELHIA DA EDUCAÇÃO RECORRENTE:**-----

-----Informação n.º 14, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de 10/01/2003.-----

-----Solicita, à semelhança do sucedido em anos transactos, a concessão de um apoio financeiro para expediente e limpeza à Coordenação do Ensino Recorrente (Educação de Adultos) que, no presente ano lectivo, tem implementados 4 cursos do 1º Ciclo, 3 Sócio Profissionais, 5 Sócio Educativos e 1 de Actualização de Inglês.-----

-----No que diz respeito à Delegação Escolar sugere que seja assumido o encargo de € 320 (€ 80 para cada uma das 4 salas).-----

-----Assim propõe que seja concedido o apoio nos montantes de € 680 e de € 320 a processar a favor da Coordenadora do Ensino Recorrente e da Delegada Escolar, respectivamente.-----

-----Refere ainda que estes encargos estão contemplados na respectiva rubrica orçamental.-----

-----A Câmara tomando conhecimento da Informação da Divisão de Acção Social e Cultural, deliberou autorizar a realização da despesa e nessa sequência mandar processar os montantes de € 680, a favor da Coordenadora do Ensino Recorrente, e € 320 a favor da Delegada Escolar, para Expediente e Limpeza das salas onde funcionam os cursos de educação de adultos e a Delegação Escolar, respectivamente.-----

**DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL E CULTURAL – MOVIMENTO DE TURISTAS EM POSTOS DE TURISMO NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS NO ANO DE 2002:**-----

-----Informação n.º 6, da Divisão de Acção Social e Escolar, datada de 9/01/2003, a qual remete, para conhecimento, o Relatório em título.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROPOSTA DE VENDA DE CONSUMÍVEIS PARA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL:**-----

-----Presente a informação n.º 01/BM/03, da Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, datada de 02/01/2003, a qual se considera como integralmente transcrita e ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da informação da Biblioteca Municipal, deliberou fixar um quantitativo para ser ressarcida das despesas efectuadas com o fornecimento dos produtos em título, assim:-----

-----€ 0,50 – por cada disquete;-----

-----€ 1 – por cada cd-rom.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Biblioteca de entregar na Tesouraria Municipal, até ao dia 5 de cada mês, as importâncias recebidas no mês anterior, mediante guia a emitir pela Secção de Impostos, Taxas e Licenças, bem como emitir talão/recibo a entregar ao interessado e cujo duplicado ficará arquivado para comprovar as receitas arrecadadas.-----

-----Por último foi deliberado dar a devida publicidade ao assunto.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 14 a 27 de

Janeiro de 2003.-----

-----1 – *Presidente da Câmara*:-----

-----1 despacho em processos de obras e requerimentos.-----

-----2 – *Vice Presidente da Câmara*:-----

-----53 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.-----

**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, o quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IL/31/2001 – RUI ROMÃO DA CUNHA RAMALHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – OLHEIROS – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento com 49 lotes, destinando-se 24 para moradias unifamiliares isoladas e 25 para moradias unifamiliares em banda.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico propõe que seja deliberado favoravelmente quanto à pretensão.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Anota-se que a presente deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 5518/98 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO “OS INFANTES, LDA.” – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – HIPOTECA DE LOTES COMO CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----A firma requerente pretende hipotecar lotes, resultantes da operação de loteamento, para prestar caução, destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização.-----

-----Os serviços técnicos informam que os lotes sujeitos a hipoteca são os lotes 18 a 21 e 26 a 28, cujo valor total é superior ao valor da caução.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aceitação da hipoteca destes lotes.-----

-----A Câmara deliberou aceitar a hipoteca dos lotes 18 a 21 e 26 a 28, referentes ao processo em

título, como garantia da boa execução das obras de urbanização.-----

**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROTOCOLOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – RECTIFICAÇÃO:**-----

-----Informação n.º 28, do Sector de Educação, datada de 23/01/2003.-----

-----Tendo-se verificado que a alínea a) da cláusula III do protocolo assinado com as Juntas de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Santiago, S. Pedro da Cadeira, Carvoeira, Silveira e S. Mamede da Ventosa não tem razão de ser, uma vez que a entidade fornecedora da refeição é a Câmara Municipal, propõe que a mesma seja retirada, constando apenas as restantes alíneas.-----

-----Propõe ainda que seja rectificada a acta n.º 01 de 14/01/2003, mantendo-se a referida alínea no teor dos restantes 10 protocolos.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou rectificar a deliberação de 14/01/2003, sobre o assunto em título, no que se refere aos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Santiago, S. Pedro da Cadeira, Carvoeira, Silveira e S. Mamede da Ventosa, retirando a alínea a) da cláusula III, uma vez que a entidade fornecedora das refeições é a Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado manter a referida alínea nos restantes protocolos.-----

**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO DESCOBERTO, BANCADAS, BALNEÁRIOS E ANFITEATRO – PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO DA EMPREITADA – PEDIDO DE SUSPENSÃO DA OBRA – APLICAÇÃO DE MULTA:**-----

-----Informação do Eng.º Civil Paulo Mota, datada de 21/01/2003, a qual se considera como integralmente transcrita e ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----A Câmara deliberou não aceitar a recepção provisória parcial da obra em título, bem como o pedido de suspensão da mesma.-----

-----Mais foi deliberado aplicar a multa diária estabelecida no artigo 201º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-----

-----Por último foi deliberado incumbir o Eng.º Civil Paulo Mota, de desencadear todo o processo tendente ao cumprimento da presente deliberação.-----

**SECTOR DA JUVENTUDE – ACTA DA COMISSÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:**-----

-----Informação n.º 74, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 20/01/2003, a qual remete, para conhecimento, a acta da Comissão em título.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DO DESPORTO – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação n.º 08, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 22 do mês em curso, através da qual propõe a concessão de um apoio financeiro ao Núcleo Sportinguista de Torres

Vedras, no montante de € 750, para apoio à equipa de ciclismo para a época de 2003 (competição amadora).-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Núcleo Sportinguista de Torres Vedras, no montante de € 750, para apoio à Equipa de Ciclismo para a época de 2003 (competição amadora).-----

**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESA POR DANOS EM VEÍCULO, APRESENTADO POR DANEAL LINS ABRANTES:**-----

-----Presente requerimento de Daneal Lins Abrantes, no qual solicita o pagamento do montante de € 212,46 referente aos danos provocados na sua viatura, ao embater num buraco não sinalizado, na Rua António Leal D'Ascensão, em Torres Vedras.-----

-----O requerimento está acompanhado de participação policial que confirma o acidente.-----

-----A Câmara, tendo analisado o pedido em título, deliberou não assumir o pagamento da referida despesa, no entendimento de que a responsabilidade da Autarquia deverá ser provada através dos meios legais.-----

**CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS – RESOLUÇÃO N.º 4/2001, 2ª SECCÃO – ENVIO A OUTRAS ENTIDADES:**-----

-----Presente a informação n.º 06, subscrita pela Chefe de Divisão Económico-Financeira, datada de 23 do corrente, a qual se considera como integralmente transcrita e ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Processo de obras n.º 2236/2002 – Os Linos – Transportes, Lda. – pedido de certidão de interesse municipal para construção de edifício e depósito de vasilhame – Palhagueiras – Freguesia de A-dos-Cunhados” a qual foi aprovado por maioria com uma abstenção; “Celina Maria Paiva Santos Calado – Participação de Acidente – Pedido de Indemnização” a qual foi aprovada por maioria com um voto contra e uma abstenção; e “Processo de obras n.º IL/31/2001 – Rui Romão da Cunha Ramalho – pedido de informação prévia de operação de loteamento – Olheiros – Torres Vedras – Freguesia de São Pedro e Santiago” a qual foi aprovada por maioria com uma abstenção.---

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar

se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----

---

---